

TERMOS E CONDIÇÕES DA FORMAÇÃO – Rev.0

Projeto BE@T – Bioeconomia na Indústria Têxtil – Pilar III – Iniciativa 6- Medida 2 – Capacitação de profissionais da fileira têxtil em sustentabilidade, eco-design e eco-engenharia

Consórcio responsável pela organização e desenvolvimento da formação:

Líder

- CITEVE - CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL

Copromotores

- BCSD - CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- ESAD – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN
- UBI – Universidade da Beira Interior
- UM – Universidade do Minho
- UCP – Universidade Católica Portuguesa
- Zeitreel SONAE

Destinatários gerais do Plano de Formação be@t:

- Profissionais da fileira têxtil e do vestuário (empresários, gestores, comerciais, administrativos, designers, técnicos de desenvolvimento do produto, operadores, técnicos de manutenção, técnicos de logística, lojistas, entre outros).

Pré-requisitos gerais de acesso à formação:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser ativo(a) empregado(a) da fileira têxtil e do vestuário (nota: além dos empresários e trabalhadores dos setores têxtil e vestuário, também são admitidos outros profissionais com atividades profissionais, a montante ou a jusante dos processos de fabricação do têxtil e vestuário).

No caso da formação se realizar na modalidade de formação a distância é necessário:

- dispor dos dispositivos informáticos necessários à frequência e participação na formação (exemplo: computador)
- ter acesso a internet no período de realização da formação
- ter/criar um perfil Microsoft (a título gratuito) para poder aceder à Plataforma Microsoft Teams onde se realiza a formação
- saber utilizar os dispositivos informáticos na ótica de utilizador

Critérios de Seleção:

1. Atividade profissional de acordo com o perfil dos destinatários definidos na divulgação da ação de formação (página do curso no website academia.citeve.pt);
2. Ordem de chegada das inscrições;
3. Máximo de 2 colaboradores por empresa, caso o n.º de inscrições exceda o n.º máximo de participantes permitido para a ação de formação.

Sempre que as ações reúnem inscritos suficientes para iniciar, a comunicação de início da ação é efetuada através de SMS, telefone ou email aos candidatos selecionados. Após comunicação, os candidatos deverão demonstrar o interesse na frequência da ação via telefonema/email de confirmação, e enviar a documentação/informação solicitada, passando para o estado de selecionados.



Os candidatos que não respondam ao contacto no prazo comunicado ou não estejam contactáveis são excluídos da ação de formação em referência e o CITEVE, na qualidade de entidade líder e, responsável pela coordenação pedagógica das ações de formação desenvolvidas em consórcio, passa a selecionar outros candidatos em lista de espera.

Caso se verifiquem desistências até ao primeiro dia de formação (inclusive), que baixem o número de formandos para menos de 12, a ação poderá ser cancelada e o cancelamento será devidamente comunicado aos formandos. Nesta situação, existirá a preocupação de reagendar uma nova ação de formação, reforçando a divulgação da mesma, na tentativa de arrancar logo que possível.

Condições de Frequência:

Ações de formação gratuitas.

Certificado de frequência de formação:

Para obtenção do certificado de frequência da formação, o formando deverá frequentar um mínimo de 90% do número total de horas de formação e preencher o questionário de avaliação da formação.

Proteção de Dados:

Os membros do consórcio envolvidos na organização e desenvolvimento da formação só poderão ter o acesso e fazer a utilização dos dados para os fins diretamente relacionados com a formação frequentada, cumprindo os requisitos legais de proteção e confidencialidade de dados.

O CITEVE é a entidade responsável pela gestão da formação e articulação com o Programa de Financiamento. Os dados do candidato serão utilizados para efeitos exclusivamente relacionados com a formação, nomeadamente seleção, folhas/relatórios de presença, acessos a eventuais recursos informáticos, emissão de certificado caso cumpra os requisitos da certificação. Estes dados serão também registados, caso seja solicitado pelo Programa de Financiamento na Plataforma do Fundo Ambiental ou em relatórios de execução do projeto be@t, de modo que as entidades previstas no modelo de governação dos fundos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tenham acesso aos mesmos.

Todos os dados fornecidos são considerados confidenciais e não serão facultados a entidades terceiras, exceto os legalmente exigidos pelos sistemas de gestão e certificação da formação e financiamento.

Para alterar/revogar qualquer consentimento que tenha concedido, envie uma mensagem por e-mail para rgpd@citeve.pt para mais informações consultar https://www.citeve.pt/artigo/politica_privacidade.

Procedimentos relativos a ocorrências, queixas e reclamações:

Alguma ocorrência, como desistência, justificações de faltas, pedido de esclarecimento, ou outra, pode ser enviada para o email formar.beat@citeve.pt.

O CITEVE possui Livro de Reclamações. Também pode apresentar a sua reclamação eletronicamente ([aqui](#)).

Todas as queixas e reclamações serão analisadas e será emitida uma resposta por escrito.

Outras informações:

Outras condições específicas de uma ação de formação, serão comunicadas na página de divulgação da respetiva ação de formação.

Para esclarecimento de dúvidas contacte-nos:

Academia CITEVE

Telefone: 252 300 386 :: Telemóvel: 965 648 098 :: Email: formar.beat@citeve.pt